

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1705 de 06/01/06

LEI Nº 6948/05
de 15 de dezembro de 2005

Denomina a área verde nº 5, existente na Rua Alfredo Ignácio Nogueira Penido, no Bairro Parque Residencial Aquarius, de PRAÇA DO CORRETOR DE SEGUROS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a área verde nº 5, existente na Rua Alfredo Ignácio Nogueira Penido, no Bairro Parque Residencial Aquarius, de PRAÇA DO CORRETOR DE SEGUROS.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de dezembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.


Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 409/05 de autoria do Vereador Walter Hayashi)